

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Órgão: Secretaria Municipal da Cultura - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). Resposta ao recurso apresentado pela proponente Maria Isabel Faria, recebido em 12/01/2024, protocolo 4.353/2024. Ressalta-se que a comissão seguiu rigorosamente os critérios de análise obrigatórios descritos no edital. Após análise do recurso apresentado pela proponente e reanálise do projeto quanto aos critérios de avaliação, esta comissão examinadora não encontrou elementos suficientes para alterar as notas, proposta se apresenta bastante simplificada, sem informações de como o projeto será realizado, com dados insuficientes para análise de mérito. A trajetória da proponente e seu trabalho no município são reconhecidos, no entanto, a comissão examinadora mantém a pontuação já atribuída do resultado preliminar do edital em pauta. Em face do exposto, resta indeferido o presente recurso apresentado.

Comissão de Seleção e Julgamento

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretaria Municipal da Cultura